

---

Edital de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ)

**EDITAL Nº 006/2024/PPG-EQ**

**1º Semestre Letivo de 2025**

---

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) torna pública a abertura de inscrições no curso de mestrado acadêmico em Engenharia Química, oferecido pela Universidade Federal de São Paulo, no campus Diadema (Unidade José de Filippi e Unidade José Alencar) e estabelece as normas para o processo seletivo referente ao ingresso no 1º semestre de 2025.

**DATAS IMPORTANTES**

**Processo Seletivo para Aluno Regular – 1º semestre de 2025.**

- 16/09/2024:** Publicação do edital;
- 16/09/2024 a 14/11/2024:** Período de inscrições;
- 22/11/2024:** Divulgação das inscrições deferidas;
- 02/12/2024:** Realização de Prova de Inglês;
- 03/12/2024 e 04/12/2024:** Realização de entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos;
- 09/12/2024:** Divulgação do resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular;
- 10 e 11/12/2024:** Período para apresentação de recursos com relação ao processo seletivo;
- 12/12/2024:** Divulgação dos resultados dos recursos relativos ao processo seletivo;
- 16 a 17/12/2024:** Realização das bancas de ações afirmativas;
- 18/12/2024:** Período para recurso das bancas de ações afirmativas;
- 19/12/2024:** Divulgação dos resultados dos recursos relativos aos resultados das bancas de ações afirmativas;
- 20/12/2024:** Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para Aluno Regular, após o julgamento dos recursos das bancas de ações afirmativas;
- Até 28/02/2025:** indicação do Orientador pelo candidato para a Coordenação;
- 06/03/2025 a 12/03/2025:** Período de matrícula para os candidatos aprovados;
- 06/03/2025 a 14/03/2025:** Período de inscrição em disciplinas;
- 13/03/2025 e 14/03/2025:** Período de matrícula para vagas remanescentes;
- 17/03/2025:** Início do Primeiro Semestre de 2025.

## 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Química está estabelecido no Campus Diadema da UNIFESP, sendo composto e estruturado por docentes deste campus. O PPG-EQ visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades ligadas à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico do país na área de Engenharia Química.

1.2. Poderão participar do processo de seleção os portadores de diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, constando a data em que a colação de grau foi realizada, nas áreas de Engenharia, Química, Química Industrial, Física, Tecnologias, Biotecnologias e áreas afins.

1.3. Para o 1º semestre de 2025 serão oferecidas 20 vagas para nível de mestrado, sendo 5 vagas reservadas para ações afirmativas, conforme Portaria PROPGPQ N. 3197/2021 (disponível no link <https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/portarias/category/87-2021?download=812:portaria-proppgq-n-3197-2021-dispoes-sobre-as-acoes-afirmativas-na-unifesp>). Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas, serão 3 vagas reservadas para pessoas negras e quilombolas, 1 vaga reservada para indígenas e 1 vaga reservada para pessoas com deficiência. As vagas que não forem preenchidas por uma determinada categoria serão redistribuídas para as outras categorias de ações afirmativas. Caso as vagas reservadas para as ações afirmativas não forem preenchidas, estas serão redistribuídas para as vagas de ampla concorrência.

1.4. O processo de seleção será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e as provas e entrevistas serão realizadas de maneira remota.

1.5. O processo de seleção será composto por duas fases: a primeira fase consistirá em uma entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, e uma prova de inglês, de caráter eliminatório. Para ser aprovado na primeira fase, o candidato deverá obter notas maiores ou iguais a 6,0 (seis) nas duas provas, caso contrário, o candidato estará automaticamente eliminado. A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá na avaliação dos currículos dos candidatos, avaliando-se o desempenho acadêmico, a produção científica e a experiência do candidato. A nota final será composta pela média simples da nota da entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos e a nota da avaliação curricular. Porém, deve-se ressaltar que a nota da Prova de inglês poderá ser utilizada, em caso de necessidade, como critério de desempate, conforme descrito no item 5.2.

1.6. Fica vetado aos candidatos aprovados neste processo seletivo de se matricularem no PPG-EQ se estiverem matriculados em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*.

1.7. Não há taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

---

## 2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas de **16/09/2024 a 14/11/2024**: **A inscrição será realizada via *Google Forms*, onde o candidato deverá inserir todas as informações solicitadas, além das documentações necessárias, relacionadas no item 2.2., devidamente digitalizadas no formato PDF.** O link da plataforma *Google Forms* para a realização da inscrição estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UNIFESP (<https://ppg.eq.unifesp.br/>). O Formulário terá o seguinte título: **“Inscrição - Processo Seletivo para Aluno Regular - EDITAL 006/2024/PPG-EQ”**. Os candidatos devem ter muito cuidado no preenchimento das informações pessoais, **especialmente o nome e e-mail**, no formulário eletrônico do *Google Forms*. É imprescindível que esse formulário seja preenchido corretamente, pois é com esse endereço de e-mail que será realizado o contato com o candidato. O preenchimento incorreto acarretará na eliminação automática do candidato.

2.2. Documentos para a inscrição:

- **Cédula de Identidade (RG) e CPF**, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Passaporte para candidatos estrangeiros, ou documento de identificação oficial do país de origem (com foto), caso o candidato estrangeiro não possua RNE ou passaporte;
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- **Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, constando a data em que a colação de grau foi realizada.** É obrigatória a apresentação de todos os diplomas para os candidatos que possuam mais de uma graduação. Os candidatos com colação de grau prevista para data anterior ao período de matrícula no PPG-EQ, deverão preencher e anexar a “Declaração de Responsabilidade de Colação de Grau”, disponível em: <https://ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>.
- **Histórico escolar completo da graduação**;
- **Curriculum Lattes** (disponível para preenchimento e impressão na Internet no sítio do CNPq (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Observação: Para preenchimento do *Curriculum Lattes*, o candidato deve seguir o roteiro do **Anexo I** deste Edital. Todas as atividades declaradas deverão estar devidamente documentadas. Se não houver apresentação de documento comprobatório no momento da inscrição, a correspondente atividade declarada não será considerada para efeito de pontuação;
- **Documentos comprobatórios das atividades apresentadas no Curriculum Lattes.** As informações constantes no *Curriculum Lattes* dos candidatos serão consideradas apenas para fins do processo de avaliação curricular, conforme **Anexo III**, com a devida apresentação dos respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, na documentação para a inscrição, os candidatos deverão anexar cópias, em formato PDF, dos certificados, das declarações, entre outras, que atestem todas as atividades desenvolvidas;
- **Certificado de proficiência em inglês, caso o candidato já o tenha.** Serão aceitos os certificados de proficiência em inglês, nos seus respectivos períodos de validade,

emitidos pelas seguintes instituições: Toefl iBT (mínimo nível B1- a partir de 42 pontos), Toefl ITP (mínimo nível B1- a partir 460 pontos), Cambridge (mínimo nível B1 –a partir de 140 pontos), Teap (áreas exatas/tecnológicas, mínimo 50 pontos) ou exame de proficiência elaborado pela Versátil idiomas (<https://versatilidiomas.com/proficiencia/prova-da-unifesp/>). O candidato que apresentar este certificado estará dispensado somente da Prova de Inglês do Processo Seletivo.

- **Os candidatos que possuírem vínculo trabalhista deverão apresentar a seguinte documentação, de acordo com o documento “Normas de Ingresso para Aluno com Vínculo Trabalhista”: 1) Carta de aceite do orientador (Formulário\_EQM3 disponível em <https://ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>); 2) Projeto de pesquisa que será desenvolvido pelo candidato no PPG-EQ, contendo capa, resumo, introdução, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá ser aprovado pelo orientador antes da inscrição do aluno no processo seletivo; 3) Declaração de ciência dos prazos regimentais do PPG-EQ, obrigações e dedicação necessárias para a realização do Mestrado em Engenharia Química (disponível no link <https://ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>) e 4) Comprovação de que cursou e foi aprovado nas disciplinas oferecidas pelo PPG-EQ (no mínimo de 16 créditos) na condição de aluno especial. Os candidatos com conclusão das disciplinas previstas para o fim do 2º semestre de 2024, deverão preencher a “Declaração de Responsabilidade de Cumprimento das disciplinas” disponível em <https://ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>**

2.3. Os(as) candidatos(as) que quiserem se inscrever às vagas de ações afirmativas deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo. A entrega da documentação comprobatória e/ou banca de heteroidentificação serão realizadas após a aprovação no processo seletivo, conforme descrito no item 6.

2.4. O simples recebimento da documentação do candidato não garante que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

2.5. O candidato portador de alguma necessidade especial deverá, no ato da sua inscrição, informar, em documento elaborado pelo mesmo, as adaptações necessárias para que ele possa realizar as provas.

2.6. Para Estrangeiros, diploma ou certificado deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila, de acordo com o Decreto nº 8660/2016, Regulamentado pela Resolução CNJ nº 228/2016. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem apresentar selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país de onde o documento for originário. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular.

### 3 - PRIMEIRA FASE - PROVA DE INGLÊS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ENTREVISTA

3.1. A primeira fase do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em duas avaliações: prova de inglês e entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos.

a) A Prova de Inglês consistirá na interpretação de texto técnico-científico. Esta prova tem caráter eliminatório. Os candidatos que apresentaram certificado de proficiência no ato da inscrição estão dispensados desta prova, conforme o item 2.2.

b) A entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos tem como objetivo avaliar diferentes pontos, a saber: capacidade de comunicação, conhecimentos específicos, a experiência e a trajetória na área de engenharia química e afins, além da viabilidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Os conhecimentos específicos dos candidatos, na área de engenharia química, serão avaliados mediante questões sobre os conteúdos indicados no item 10 - Programa para avaliação dos conhecimentos específicos na entrevista.

3.2. A prova de inglês será realizada no dia **02/12/2024** com início às **14:00h**. A entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos será realizada de forma individual entre os dias **03/12/2024 e 04/12/2024** em horário agendado pela Comissão do Processo Seletivo. As avaliações serão realizadas por meio remoto. As instruções para a realização da prova de inglês e da entrevista serão divulgadas na página do PPG-EQ e por e-mail, com no mínimo três (3) dias de antecedência da data da realização da prova.

3.3. Todos os candidatos deverão apresentar-se via remota na plataforma *Google meet* para realização das provas com **antecedência mínima de 30 minutos**, munidos de documento de identidade com foto, folhas de rascunho, lápis, borracha e calculadora científica. Para evitar problemas com a utilização do *Google meet*, sugerimos que seja utilizado um *e-mail* do *gmail* para acesso à plataforma.

3.4. Para a realização das provas, é obrigatório que o candidato utilize um computador (desktop ou notebook), que possua uma *webcam* acoplada e que a mesma esteja funcionando corretamente. Caso contrário, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.5. É obrigação do candidato participar do *Google meet* e se manter conectado durante todo o período de realização das provas. Caso ocorra algum problema de ordem técnica (queda de energia, oscilação de internet, dentre outros), o candidato terá, impreterivelmente 10 minutos para retornar à sala do *Google meet* em que a prova estará sendo realizada. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

3.6. O PPG-EQ não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que o candidato poderá vivenciar, incluindo queda de energia ou oscilação de internet.

3.7. A nota da prova de inglês variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. As notas da entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos serão calculadas pelo somatório dos pontos dos itens especificados no Anexo II.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, por qualquer motivo, apresentar-se na plataforma atrasado, não se conectar na plataforma para realizar as provas ou obtenha nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas da primeira fase.

3.9. Não haverá vista de provas.

#### **4 - SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO CURRICULAR**

4.1. A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação curricular (desempenho acadêmico, produção científica e experiência dos candidatos), mediante análise do currículo com todas as atividades descritas devidamente documentadas.

4.2. A análise do currículo dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação do PPG-EQ de acordo com a pontuação apresentada no Anexo III deste Edital.

#### **5 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A pontuação final de cada candidato consistirá na média aritmética simples das notas obtidas na entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos e na avaliação curricular, que será usada para classificar os candidatos. Serão constituídas listas de classificação para candidatos por ampla concorrência e para cada uma das categorias de cotas de ações afirmativas.

5.2. No caso de empate entre os candidatos, o critério adotado será primeiramente a nota da entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos e, em segundo lugar, a avaliação curricular. Caso ainda haja empate, após os dois critérios anteriores, será utilizada a nota da prova de Inglês como último critério de desempate. Nesse contexto, deve-se salientar que, no caso dos alunos que apresentaram, na documentação da inscrição, certificados de proficiência em Inglês, obedecendo os critérios estabelecidos no item 2.2, serão considerados com a pontuação máxima na Prova de Inglês (nota 10), caso seja necessário usar esta nota como critério de desempate.

5.3. A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **20/12/2024**, mediante publicação na página do PPG-EQ: <http://ppg.eq.unifesp.br>.

5.4. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis no presente Edital deverá procurar pelos professores do programa, para definição do orientador e do tema de projeto de dissertação. Essas informações serão necessárias para a efetivação da matrícula. Na página do PPG-EQ os candidatos poderão encontrar os perfis atualizados dos docentes permanentes do programa (link: <https://ppg.eq.unifesp.br/institucional/corpo-docente>). Em caso de dúvida, o

candidato poderá consultar o coordenador do PPG-EQ para auxiliá-lo nesta etapa (*email*: ppgeq.unifesp@gmail.com).

5.5. A simples aprovação do candidato neste Edital não garante a sua vaga junto ao PPG-EQ. O candidato aprovado tomará posse efetivamente da sua vaga apenas após a finalização de sua matrícula junto à Secretaria do PPG-EQ.

5.6. Os candidatos com nota suficiente para aprovação, porém que ficarem classificados após o número de vagas reservadas para ingressantes por ampla concorrência e em cada categoria de ações afirmativas irão compor listas de espera para vagas remanescentes, podendo ser convocados após o período de matrícula, pela ordem de classificação.

5.7. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir as regras e as condições estabelecidas no presente Edital.

5.8. O candidato deverá enviar à coordenação do Programa o nome do Orientador que foi definido com a ciência do mesmo até o dia **28/02/2025**.

## 6 – AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para as ações afirmativas, deverão entregar a seguinte documentação:

- Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence para os candidatos indígenas.
- Declaração de liderança da comunidade à qual pertencem para os candidatos quilombolas.
- Os(as) candidatos(as) com deficiência deverá(ão) apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência.
  - Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo;
  - Os(As) candidatos(as) com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado;
  - Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame;

- Os(As) candidatos(as) com transtorno do espectro do autismo deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado.
- Os(As) candidatos(as) com deficiência intelectual deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado;
- Os(As) candidatos(as) com deficiência visual deverá(ão) apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

6.2. Para os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) no formulário de inscrição do processo seletivo, uma banca de heteroidentificação instituída na Universidade fará a verificação da autodeclaração.

6.3. Os candidatos terão direito a recurso em relação ao resultado das bancas, conforme detalhado no item 8.

## 7 – MATRÍCULA NO PROGRAMA E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1. A matrícula para os candidatos aprovados no curso de Pós-Graduação em Engenharia Química ocorrerá de **06/03/2025 a 12/03/2025**. **Os candidatos deverão verificar todas as instruções para a matrícula, que serão enviadas via e-mail.**

7.2. O candidato, após a efetivação de sua matrícula, deverá realizar a **Inscrição em disciplina** conforme instruções encaminhadas pela Secretaria de Pós-Graduação. Na página do PPG-EQ os candidatos poderão verificar as disciplinas que serão oferecidas no 1º semestre de 2025.

7.3. Para a distribuição de bolsas do Programa serão constituídas duas listas de classificação (uma de ingressantes por ampla concorrência e outra por cotas de ações afirmativas), sendo a distribuição alternada entre as listas.

## 8 – DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar entrar com recurso sobre sua **classificação** em relação ao Processo Seletivo deverá fazê-lo utilizando o formulário do recurso impresso e assinado (link: **Formulário EQM2**: Requerimento de Revisão de Classificação, disponível na página do PPG-EQ, no endereço <https://ppg.eq.unifesp.br/verba-proap-2/formularios>), dirigido à Coordenação do PPG-EQ, obedecendo as datas previstas no presente Edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-

---

mail [ppgeq.unifesp@gmail.com](mailto:ppgeq.unifesp@gmail.com), indicando no assunto “**RECURSO CLASSIFICAÇÃO EDITAL 006/PPG-EQ/2024– NOME DO CANDIDATO**”.

8.2. Caberá à Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação do PPG-EQ julgar os eventuais recursos apresentados em relação à classificação no Processo Seletivo.

8.3. O candidato que desejar entrar com recurso sobre os resultados das bancas de ações afirmativas deverá fazê-lo enviando e-mail para [ppgeq.unifesp@gmail.com](mailto:ppgeq.unifesp@gmail.com), indicando no assunto “**RECURSO AÇÕES AFIRMATIVAS EDITAL 006/PPG-EQ/2024– NOME DO CANDIDATO**”, obedecendo as datas previstas no presente Edital.

## 9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo deste Edital terá validade até a data anterior ao início do período de matrícula do próximo Edital para a seleção de alunos regulares do PPG-EQ.

## 10 - PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ENTREVISTA

10.1. As questões da entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos versarão sobre os seguintes tópicos:

- Lei da conservação da massa e energia.
- Balanço de massa com e sem reação química em processos químicos;
- *By-pass*, reciclo e combustão;
- Sistemas bifásicos gás-líquido e equilíbrio líquido-vapor;
- Balanço de massa envolvendo condensação/evaporação;
- Balanço de energia com e sem mudança de fase em processos químicos;
- Balanços de massa e energia combinados.

10.2. Bibliografia sugerida para estudo (Prova Específica):

- FELDER, R.M.; ROUSSEAU, R.W. Princípios Elementares de Processos Químicos. 3ª Edição. Editora LTC, 2005. ISBN: 8521614292.
- HIMMELBLAU, D.M.; RIGGS, J.B. Engenharia Química: Princípios e Cálculos. 7ª Edição, Editora LTC, 2006. ISBN: 8521626088.
- PERRY, R.H.; PERRY, J.H. Chemical Engineers' Handbook. McGraw-Hill Education; 8<sup>th</sup> edition. ISBN-10: 0071422943.
- GOMIDE, R. Estequiometria Industrial. 2ª Edição, Editora Kosmos, 1979. ISBN: 0005880238.
- MURPHY, R.M. Introduction to Chemical Processes: Principles, analysis, synthesis. Editor McGraw-Hill, 2007. ISBN-10: 0072849606.

---

Quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital ou situações não abordadas neste instrumento devem ser dirigidas à Coordenadora do PPG-EQ no e-mail [ppgeq.unifesp@gmail.com](mailto:ppgeq.unifesp@gmail.com).

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiana Perrechil Bonsanto  
Coordenadora do PPG-EQ  
Diadema, 06 de setembro de 2025.

## ANEXOS

### Anexo I

**Roteiro SUGERIDO para o preenchimento do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>):**

Em nenhuma hipótese este roteiro substitui as instruções estabelecidas no site do CNPq.

**Formação Acadêmica:** incluir cursos de graduação, cursos técnicos, cursos de especialização, mestrado e doutorado, finalizados ou em andamento.

**Atuação Profissional:** indicar nome da instituição ou empresa e o período onde foi desenvolvido o vínculo profissional. Informar no campo “Outras informações” carga horária e atividades principais desenvolvidas. Neste campo, indicar experiência em Iniciação Científica, Monitoria e Estágios, caso possua. Se já foi bolsista, no campo “Outras Informações”, indicar a agência de fomento correspondente (exemplo: CNPq, FAPESP, etc.).

**Área de Atuação:** indicar a(s) área(s) de atuação em que tem experiência científica.

**Produção Científica e Tecnológica:** indicar a produção bibliográfica e técnica. Neste campo informar: artigos científicos publicados; resumos publicados em eventos científicos e apresentações de trabalhos em reuniões científicas/congressos, informando, para cada produção, o título, os nomes dos autores, local do evento e o respectivo período de realização. Ainda neste campo, é possível acrescentar dados sobre outras produções técnicas desenvolvidas pelo candidato, como o Trabalho de Conclusão de Curso, por exemplo.

**Eventos:** neste campo, informar dados sobre a participação em organização de eventos, envolvendo dados específicos sobre a efetiva atuação do candidato (organizador, colaborador ou comitê de apoio) no respectivo evento (congressos, semanas científicas, seminários, etc.).

## Anexo II

### Pontuação referente à entrevista científica, profissional e de conhecimentos específicos

<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Capacidade de comunicação	2,5
Avaliação dos conhecimentos gerais	4,0
Experiência e trajetória na área de engenharia Química e afins	2,0
Viabilidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa	1,5
Total	10,0

### Anexo III

#### Pontuação referente à análise curricular

<b>Avaliação curricular</b>		
<b>Acadêmico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Artigo Científico em Revista	Nacional = 0,5 ponto por artigo	2
	Internacional = 1,0 pontos por artigo	3
Trabalhos em eventos	Nacional = 0,1 pontos	0,8
	Internacional = 0,3 pontos	1,1
Participação em Eventos	0,2 pontos por evento	0,4
Iniciação científica	0,5 pontos por ano	2
<b>Outras atividades</b>	<b>Pontuação</b>	
Experiência Profissional	0,1 pontos por ano	0,2
Intercâmbio internacional	0,25 ponto por semestre	0,5
	Total	10